



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2025

Denomina “Rua Leontina de Souza Klein” a via pública localizada na comunidade de Arroio Carvalho, no acesso principal da Rota do Sol – km 17, sentido Três Forquilhas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Rua Leontina de Souza Klein” a via pública situada na localidade de Arroio Carvalho, com entrada principal no km 17 da Rota do Sol, servindo como acesso à comunidade de Três Forquilhas, identificada como o trecho onde atualmente residem as famílias do senhor Ataíde Klein e do senhor Arno Klein.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente deverá proceder à atualização dos cadastros, mapas, registros e demais documentos oficiais para fins de adequação ao nome ora instituído.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a senhora Leontina de Souza Klein, figura reconhecida na comunidade de Arroio Carvalho pela sua dedicação familiar, seu trabalho e sua contribuição histórica para o desenvolvimento local.

A homenageada viveu e criou seus filhos na área que hoje corresponde à via objeto desta denominação, local onde atualmente residem as famílias do senhor Ataíde Klein e do senhor Arno Klein, ambos atuantes na agricultura e no comércio da região, dando continuidade ao legado de trabalho e dedicação transmitido por Leontina.

A atribuição de seu nome à rua é um reconhecimento à trajetória de uma mulher que ajudou a consolidar a identidade da comunidade, tendo sua vida diretamente vinculada à formação social, econômica e cultural daquela localidade. Trata-se de justa homenagem a uma cidadã que representa a história e a força das famílias pioneiras da zona rural de Itati.

Assim, a nomeação da via como Rua Leontina de Souza Klein não apenas preserva a memória de uma moradora marcante, como também valoriza o patrimônio histórico e afetivo da comunidade do Arroio Carvalho.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente iniciativa.

Itati, em 13 de novembro de 2025

Jonas Camargo dos Reis
Vereador PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**